

ATAS

ATA N.º 437/23 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., SA* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 03 de novembro do ano de dois mil e vinte e três. -----

----- Ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e da Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15 horas, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 3744/23 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de dez páginas, dispensando-se estes de serem transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3745/23 – CONTA CORRENTE ATÉ 350.000€:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento das propostas enviadas pelo Banco BPI e pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro e Lafões para empréstimo em conta corrente até 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros), e que se dispensam de serem transcritas ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata, tendo o Conselho de Administração deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pela CCAM, uma vez que se propuseram reduzir os spreads associados às operações de crédito n.º 51010598778, 56064687325, 56071536888 e 51010224126 até 2,50%, o que representa uma redução de 0.5% nos três primeiros empréstimos e uma redução de 1% no último empréstimo, respetivamente. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3746/23 – PARECER DA DRª ANABELA DE OLIVEIRA SOBRE DECISÃO FINAL PROFERIDA NO PROCESSO N.º 293300459 DA AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES NO TRABALHO:** Na sequência da deliberação n.º 3729/23, foi presente o parecer da advogada Drª Anabela de Oliveira, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata, tendo o Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomado conhecimento do mesmo e deliberado, por unanimidade, alterar o contrato de prestação de serviço com a empresa de Higiene e Segurança no Trabalho, INTERPREV, de acordo com as sugestões propostas. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3747/23 – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Tendo em consideração os pareceres da Associação Nacional de Municípios Portugueses, do Professor Doutor Licínio Lopes Martins, jurista e Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e do Dr. José Luís Antunes, Diretor do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, relativo ao pagamento de subsídio de transporte e ajudas de custo a membros do Conselho de Administração de Empresa Local, que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, o Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mesmos e deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor e considerações, procedendo-se de acordo com os mesmos e proceder ao processamento e liquidação das despesas inerentes ao desempenho da função, aos administradores não executivos que a elas tenham direito. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3748/23 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONSULTA PRÉVIA - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS PROPANO A GRANEL:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. deliberou, por

ATAS✓ 29
Q.A.Empresa: **Termalístur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**C.R.C.: **S. Pedro do Sul**n.º **506817997**Cap. Social **4.559.379,00€****3660-692 Várzea SPS**N.I.P.C.: **506 817 997**

unanimidade, proceder à abertura de procedimento por consulta prévia, de acordo com a alínea c) do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, enviando convite às empresas Petrogal, S.A., Repsol Gás Portugal, Unipessoal, Lda.e Rubis Energia Portugal, S.A. para a consulta prévia de “Fornecimento Contínuo de Gás Propano a Granel” e aprovar as respetivas peças do procedimento (convite e caderno de encargos), dispensando-se estes de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata. Foi ainda aprovado o valor base de licitação de 74.999€ (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado. Mais foi deliberado atribuir ao Dr. Victor Leal competências para todos os atos inerentes a este concurso. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3749/23 – PROPOSTA COFFRET NATAL/2023:** Presente uma proposta dos Diretores de Serviço, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata, para o Coffret de Natal 2023, composto por creme de rosto e água micelar 250ml, pelo PVP de 23€, o Conselho de Administração tomou conhecimento e ratificou despacho do Dr. Victor Leal. Mais deliberou, que na aquisição efetuada por empresas, por cada compra de 10 coffret’s, há oferta de um coffret. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3750/23 – DESCONTO QUANTIDADE PARA EMPRESAS:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, atribuir o desconto de 20% às empresas que façam compras de produtos dermocosméticos AQVA, em quantidades mínimas de dez unidades e de 40% em quantidades superiores a quatrocentas unidades. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3751/23 – CADUCIDADE DO CONTRATO A TERMO CERTO:** Presente uma informação interna dos Serviços de Recursos Humanos, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata, a informar a caducidade do contrato de trabalho a termo certo, a 30 de novembro de 2023, do colaborador Tiago Daniel Ferreira dos Santos, como Técnico Superior de Contabilidade, com o vencimento correspondente ao índice 11 da tabela salarial, o Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. deliberou, por unanimidade, que o mesmo contrato passará para contrato de trabalho por tempo indeterminado. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3752/23 – CADUCIDADE DE CONTRATOS A TERMO CERTO NO MÊS DE NOVEMBRO:** O Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. tomou conhecimento da lista de colaboradores com contrato a termo certo que irão terminar funções durante o mês de novembro, de acordo com a informação interna dos Serviços de Recursos Humanos e que se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o **ANEXO VIII** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3753/23 – ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA DA TERMALÍSTUR:** O Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. tomou conhecimento e ratificou o estudo de viabilidade económico-financeira da Termalístur, desenvolvido pela MShare Consulting e que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO IX** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3754/23 – ENCERRAMENTO TEMPORÁRIO DOS BALNEÁRIOS TERMAIS:** Tendo em consideração a necessidade de proceder a obras de melhoramento e manutenção nos balneários termais em época baixa, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, encerrar os dois balneários termais entre os dias 01 e 14 de janeiro de 2024, sendo intenção da empresa promover nestes dias o gozo de férias dos colaboradores da parte operacional. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3755/23 – TRABALHOS DE IMOBILIZADO 2023:** Na sequência da deliberação nº 3724/23, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, definir o dia 31 de dezembro de 2023, como data limite para entrega do relatório completo do imobilizado. -----

ATAS

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3756/23 – FICHAS DE DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, as fichas de descrição de funções, que se dispensam de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO X** da presente ata, relativas às seguintes categorias: Assistente Administrativo dos Recursos Humanos; Assistente Administrativo do Expediente; Assistente Administrativo das Compras e Armazém; Chefe de Armazém; Secretária; Tesoureiro; Caixa e Rececionista. -----

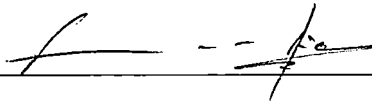
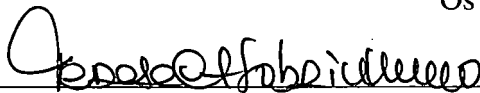
----- **DELIBERAÇÃO Nº 3757/23 – DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, definir os responsáveis por concretização e implementação das atividades seguintes: Biblioteca Termal – Fátima Carvalho; Turismo Inclusivo – Ana Jorge; Sustentabilidade – Equipa constituída por Liliana Ferreira, Oteló Ribeiro; Fátima Carvalho e coordenada por Ana Jorge. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----
----- Finda a reunião, quando eram 17horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Assistente Administrativa

